

## **RESOLUÇÃO Nº 10**

*de 29 de setembro de 1994*

### **Reajusta os salários dos Servidores deste Legislativo.**

*O VEREADOR ARY RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul , no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e de acordo com o artigo 3º, da Resolução nº 012, de 04/06/93.... RESOLVE:*

#### **Art. 1º..**

*Ficam atualizados os salários dos servidores deste Legislativo, no índice de 10% (dez por cento) índice este utilizado para atualização dos salários dos servidores do Município.*

#### **Art. 2º..**

*Os salários dos servidores do Legislativo passarão a ter os valores constantes das Tabelas I e II, anexas à presente.*

#### **Art. 3º..**

*As despesas com execução desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária específica , suplementada se necessário.*

#### **Art. 4º..**

*Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 01(primeiro) de Setembro de 1.994, revogadas as disposições em contrário.*

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 0010/94  
CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
DA -1	361,00	-	361,00
DA-2	225,78	-	225,78
DA-3	110,63	-	, 110,63

TABELA II  
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CLASSE	NÍVEL	REMUNERAÇÃO
"A"	I	70,00
	II	76,48
	III	81,68
	IV	86,88
	V	92,10
	VI	97,30
	VII	103,44
"B"	VIII	109,55
	IX	115,68
	X	121,81
	XI	127,93
	XII	134,06
	XIII	140,19
	XIV	146,32
"C"	XV	152,44
	XVI	158,60
	XVII	164,73
	XVIII	170,86

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-

MS, aos 29 de setembro de 1.994

Ver. ARY RODRIGUES DE SOUZA Presidente

---

Resolução Nº 10/1994 - 29 de setembro de 1994

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em